

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA  
ESTADO DA BAHIA

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO - CadÚnico  
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022**

O Presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS - CadÚnico**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição – CadÚnico e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Inscrição
Iago Ramon Souza Da Silva	2770047634
Luiz Eduardo Mendes Rocha	2770085831
Luiz Eduardo Mendes Rocha	2770085706
Luiz Eduardo Mendes Rocha	2770085794
Rayra Santos Oliveira	2770100383
Wagner Henrique Pereira Crisostomo	2770069456
202 - AGENTE OPERACIONAL	
Nome	Inscrição
Luiz Eduardo Mendes Rocha	2880085892
Luiz Eduardo Mendes Rocha	2880085947
203 - OPERADOR DE PROCESSOS DE ÁGUA E DE ESGOTO	
Nome	Inscrição
Luiz Eduardo Mendes Rocha	2890086163
Luiz Eduardo Mendes Rocha	2890086074
Luiz Eduardo Mendes Rocha	2890086192
Luiz Eduardo Mendes Rocha	2890086133
Luiz Eduardo Mendes Rocha	2890085534
Vitor Santana Silva	2890020917
407 - ENGENHEIRO / ENGENHARIA CIVIL, DE PRODUÇÃO OU DE PRODUÇÃO CIVIL	
Nome	Inscrição
Vanessa Dos Santos Oliveira Pinheiro Da Silva	3050107591

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição - CadÚnico, do Concurso Público aberto pelo Edital n° 01/2022, divulgados em 12/08/2022 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – CadÚnico, divulgados em 12/08/2022.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Conforme o estabelecido no subitem 4.9.2 do Edital de Abertura nº 01/2022: “4.9.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), **até às 23h59min do dia 30/08/2022** realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 19 de agosto de 2022.

ROGÉRIO COSTA CEDRAZ  
**Presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA**